



DECRETO N° 235/2018

Determina a inscrição da Secretaria Municipal de Educação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação um órgão público não dotado de personalidade jurídica própria, da qual deve dispor de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, como unidade gestora de orçamento, na forma disposta no inciso I, do Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1634, 06 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o princípio da desconcentração administrativa, o qual se caracteriza pela distribuição interna de competências dentro de uma mesma pessoa jurídica com o fim de tornar mais eficiente à execução das finalidades administrativas.

CONSIDERANDO que na forma do Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 9.364 de 1996 e Decreto nº 6.253 de 13 de novembro de 2007 e na Portaria conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018 – MEC/FNDE, a conta específica do FUNDEB será aberta, obrigatoriamente, no CNPJ do órgão responsável pela Educação, no âmbito dos respectivos entes governamentais.

DECRETA

Art. 1º Determino a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do órgão municipal Secretaria Municipal de Educação, delegando a competência para gerir os recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, procedendo ainda a gestão da conta bancária de transferência deste recurso, de suas movimentações e aplicações financeiras e a divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do Fundo.



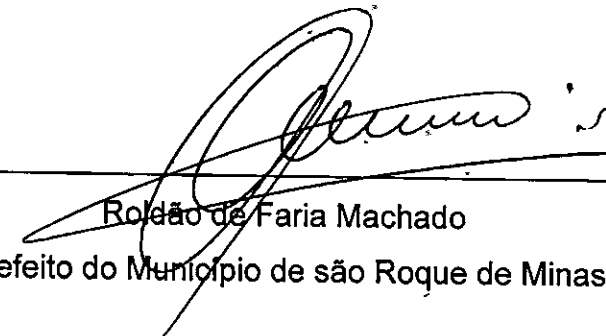
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Educação designado para exercer a função de agente financeiro do FUNDEB, responsável pela gestão do Fundo e da inscrição e administração do CNPJ instituído.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Roque de Minas, 09 de março de 2018.



Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas